



PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSA SETE

Avenida Pinheiro, 1.500 - Fone (51)3616-6041/6042 - Fax (51)3616-6903 - Centro - 96908-000 - PASSA SETE - RS

Obra: PAVILHÃO DO ENGENHO VELHO - A=252,44m²

Local: ENGENHO VELHO - PASSA SETE/RS

Medições

ORÇAMENTO ANALÍTICO

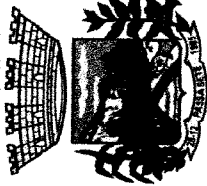
	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MAT.	MÃO-DE-OBRA	PREÇO SERVIÇO	TOTAL	VALOR TOTAL	% medida na parcela	% medida acumulada	Valor Medido
1	SERVIÇOS INICIAIS										
1.1	Mobilização/desmobilização de máquinas e ferramentas	1,00	unid	200,00	290,00	490,00	490,00				
1.2	Cópias e despesas legais/Administração de obra	1,00	unid	100,00	300,00	400,00	400,00				R\$ 0,00
1.3	Limpeza permanente e final da obra	120,00	dias	3,00	3,00	6,00	720,00				R\$ 0,00
1.4	Locação da obra	252,44	m²	2,00	3,00	5,00	1.262,20				R\$ 0,00
1.5	TRABALHO EM TERRA										
1.5.1	Escavação de valas / sapatas	15,00	m³	25,00	25,00	50,00	750,00				R\$ 0,00
	Total Sem BDI=							3.622,20			
	Total Com BDI=							4.346,64			
2	INFRA-ESTRUTURA										
2.1	Blocos de concreto ciclópico e sapatas	3,00	m³	300,00	300,00	600,00	1.800,00				
2.2	Alvenaria de fundação, tijolo maciço de 20cm ou pedra grés	40,00	m²	75,00	25,00	100,00	4.000,00				R\$ 0,00
2.3	Viga de Fundação em concreto armado fck 20 Mpa. 22x 30 cm, com 4 ferros de 10 mm estribado com ferro de 5mm c/15cm	6,00	m³	700,00	600,00	1.300,00	7.800,00				R\$ 0,00
	Total Sem BDI=							13.600,00			
	Total Com BDI=							16.320,00			
3	SUPRA-ESTRUTURA										
3.1	Viga c/c em concreto armado fck 20 Mpa. 15x 25 cm, com 4 ferros de 10 mm estribado com ferro de 5mm c/15cm	7,00	m³	700,00	600,00	1.300,00	9.100,00				
3.2	Verbas de portas armadas	4	m	16,00	10,00	26,00	104,00				R\$ 0,00
	Total Sem BDI=							9.204,00			
	Total Com BDI=							11.044,80			
4	PAREDES OU ELEMENTO DIVISÓRIOS										
4.1	ALVENARIAS										
4.1.1	Alvenaria com tijolos 6 furos de chato, 14cm, nos locais onde o projeto marca parede de 15 cm. A parede deverá ser limpa para que fique à vista	175,00	m²	30,00	30,00	60,00	10.500,00				R\$ 0,00
4.1.4	Churrasqueira de tijolo maciço, completa, de acordo com o projeto arquitetônico, revestida intencionalmente com refratários	1,00	unid	5.000,00	2.000,00	7.000,00	7.000,00				R\$ 0,00
4.1.5	Fechamento laterais com telhas zincalume, espessura 0.5mm, chapa 26, engastadas em estruturas e terças metálicas por parafusos autobrocantes, com uma arruela de metal e uma de neoprene	185,00	m²	60,00	40,00	100,00	18.500,00				R\$ 0,00
4.2	ESQUADRIAS										
4.2.1	Janela basculante de cantoneira 1/8x5/8	13,54	m²	120,00	70,00	190,00	2.572,80				R\$ 0,00
4.2.2	Porta de ferro 1 folha, quadro de metalon, dobradiças gonso e chapa 24 (0,80 x 2,10 m)	4,00	un	210,00	200,00	410,00	1.640,00				R\$ 0,00
4.2.3	Porta de ferro 2 folhas, quadro de metalon, dobradiças gonso e chapa 24 (2,00 x 2,10 m)	2,00	un	420,00	400,00	820,00	1.640,00				R\$ 0,00
4.3	PEITORIS										
4.3.1	Peitoril de granito/basalto, para copa, cozinha e churrasqueira, nas dimensões de projeto	3	m	70,00	70,00	140,00	420,00				R\$ 0,00
4.4	VIDROS										
4.4.1	Vidro liso 4mm	13,54	m²	50,00	10,00	60,00	812,40				R\$ 0,00
4.5	FERRAGENS										
4.5.1	Cadeado 2"	2,00	un	15,00	15,00	30,00	80,00				R\$ 0,00
4.5.2	Fechadura Cilindro Cromada, Papaiz 357 porta de madeira e met	6,00	un	100,00	10,00	110,00	660,00				R\$ 0,00
	Total Sem BDI=							43.805,00			
	Total Com BDI=							52.566,00			
5	COBERTURAS E PROTEÇÕES										
5.1	COBERTURAS										
5.1.1	Cobertura com telhas zincalume, espessura 0.5mm, chapa 26, engastadas nas terças metálicas por parafusos autobrocantes, com uma arruela de metal e uma de neoprene. A cobertura formará uma varanda para cobrir o complexo anexo. A mesma será engastada na viga c/cinta.	39,00	m²	75,00	25,00	100,00	3.900,00				R\$ 0,00
5.2	PROTEÇÕES										
5.2.1	Impermeabilização de vigas de fundações (101x0,18+96x0,15)	10	m²	5,00	8,00	16,00	160,00				R\$ 0,00
	Total Sem BDI=							4.060,00			
	Total Com BDI=							4.872,00			
6	PAVIMENTAÇÕES										
6.1	Colchão de brita	10,00	m³	70,00	18,00	88,00	880,00				R\$ 0,00
6.2	Contrapiso 7cm, com impermeabilizante, armado com ferro 4.2 mm, malha 20x20 cm, polido mecanicamente	220,00	m²	40,00	25,00	65,00	14.300,00				R\$ 0,00
6.3	Cerâmica PEI 5, com rejunte	18,00	m²	35,00	10,00	45,00	810,00				R\$ 0,00
6.4	Rodapé de cerâmica	30,00	m	7,00	4,00	11,00	330,00				R\$ 0,00
	Total Sem BDI=							16.320,00			
	Total Com BDI=							19.584,00			
7	HIDRO-SANITÁRIO										
7.1	Tampo de granito p/ pia, com espelho e bordas, p/ cuba de inox	2,00	un	200,00	100,00	300,00	600,00				R\$ 0,00
7.2	Cuba de inox AISI 304, espessura da chapa de 0,8mm, dimensões de 40x50x18cm c/ válvula de inox, marca Tramontina ou equivalente, completa e instalada.	2,00	un	150,00	100,00	250,00	500,00				R\$ 0,00
7.3	Registro Gaveta, 3/4", pvc, ref ligre	1,00	un	30,00	15,00	45,00	45,00				R\$ 0,00
7.4	Torneira para lavatório, Fresmatic, 1/2", bica alta, mesa giratória, il	2,00	un	250,00	18,00	268,00	536,00				R\$ 0,00
7.5	Torneira para pia, inox, de balcão, com diâmetro 1/2", bica alta mesa giratória, com flexível	2,00	un	160,00	100,00	260,00	520,00				R\$ 0,00
7.6	Torneira de jardim	1,00	un	10,00	5,00	15,00	15,00				R\$ 0,00
7.7	Tubulação Água, diâmetro 25 mm, com conexões	80,00	m	4,00	2,00	6,00	480,00				R\$ 0,00
7.8	Tubo Esgoto, diâmetro 40mm	25,00	m	3,00	2,50	5,50	137,50				R\$ 0,00
7.9	Tubo Esgoto, diâmetro 50mm	40,00	m	4,00	2,65	7,55	302,00				R\$ 0,00
7.10	Dispenser de papel toalha, com carga	2,00	un	50,00	25,00	75,00	150,00				R\$ 0,00
7.11	Tubo Esgoto, diâmetro 100mm	20,00	m	7,00	3,05	10,05	201,00				R\$ 0,00
7.12	Caixa de Esgoto Impermeável, 60x80 cm	1,00	un	125,00	65,00	190,00	190,00				R\$ 0,00
7.13	Caixa sifonada, 150x150x50, saída 50mm	1,00	un	30,00	8,00	38,00	38,00				R\$ 0,00
7.14	Caixa Gordura sifonada, 250x180x50, saída 50mm	2,00	un	50,00	8,00	58,00	116,00				R\$ 0,00
7.15	Espelhos	0,72	m²	150,00	50,00	200,00	144,00				R\$ 0,00
7.16	Bacia sanitária com tampa e caixa de descarga	2,00	un	180,00	180,00	360,00	720,00				R\$ 0,00
7.17	Lavatório s/coluna c/ acessórios, PNE-wc fem.	1,00	un	120,00	100,00	220,00	220,00				R\$ 0,00
7.18	Lavatório c/coluna c/ acessórios-wc masc.	1,00	un	120,00	100,00	220,00	220,00				R\$ 0,00
7.19	plúndricos de inox, nos wcs e cozinha	5,00	un	20,00	20,00	40,00	200,00				R\$ 0,00
7.20	Papeleira de louça ou inox	2,00	un	36,00	8,00	44,00	88,00				R\$ 0,00
7.21	Mictório completo	1,00	un	370,00	50,00	420,00	420,00				R\$ 0,00
7.22	Barra p/ deficientes	1,00	un	129,05	20,00	149,05	149,05				R\$ 0,00
7.23	Sumidouro conforme projeto	1,00	unid	1.000,00	500,00	1.500,00	1.500,00				R\$ 0,00
	Total Sem BDI=							7.491,55			
	Total Com BDI=							8.989,86			
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
8.1	Eletroduto de pvc rígido 3/4", de sobrepor, com abraçadeiras e conexões necessárias para ligações aos condutores, ref. Tigre. Para uso geral na elétrica	150	m	10,00	3,00	13,00	1.950,00				R\$ 0,00
8.2	Cabo de cobre monopolar flexível #1,5mm² 750V Afumex 70°C	300	m	1,10	0,70	1,80	540,00				R\$ 0,00
8.3	Cabo de cobre monopolar flexível #2,5mm² 750V Afumex 70°C	300	m	2,00	1,00	3,00	900,00				R\$ 0,00
8.4	Cabo de cobre monopolar flexível #10mm² 750V Afumex 70°C	50	m	4,16	2,00	6,16	308,00				R\$ 0,00
8.5	Centro de distribuição de sobrepor para 6 disjuntores	1	un	220,00	30,00	250,00	250,00				R\$ 0,00

8.6	Condulete de sobrepor 3/4" e 1 interruptor de 1 tecla simples 15A com espelho	4	un	13,00	8,00	21,00	84,00				R\$ 0,00
8.7	Condulete de sobrepor 3/4" e 1 interruptor de 3 teclas simples 15A - com espelho	1	un	18,00	9,00	27,00	27,00				R\$ 0,00
8.8	Condulete de sobrepor 3/4" e 1 interruptor de 2 teclas simples 15A - com espelho	1	un	30,00	10,00	40,00	40,00				R\$ 0,00
8.9	Condulete de sobrepor 3/4" e 1 tomada 2P+T 20A padrão brasileiro - com espelho	14	un	18,00	9,00	27,00	378,00				R\$ 0,00
8.10	Disjuntor monopolar tipo europeu curva C para 16 A - 3kA	1	un	10,00	4,00	14,00	14,00				R\$ 0,00
8.11	Disjuntor monopolar tipo europeu curva C para 20 A - 3kA	2	un	15,00	4,00	19,00	38,00				R\$ 0,00
8.12	Luminária plafonier em pvc com lâmpada de led 16 W	17	un	32,00	10,00	42,00	714,00				R\$ 0,00
										Total Sem BDI=	
										Total Com BDI=	6.291,60
										Valor Total sem o BDI =	R\$ 103.345,75
										Valor Medido c/BDI=	R\$ 0,00
										BDI= 20%	BDI (20%)= R\$ 20.669,15
										Valor Total Com o BDI (Preço Final)=	R\$ 124.014,90
										Material= R\$ 86.810,43	70,00%
										Mão de Obra= R\$ 37.204,47	30,00%
										PASSA SETE, 17 DE MAIO DE 2017	
										Material=	R\$ 0,00
										Mão de Obra=	R\$ 0,00
										ISSQN, 2,5% sobre o M.O.=	0,00
										% recebida na parcela =	0.00000000
										% recebida acumulada =	
										valor recebido acumulado =	



Luiz Fernando Kittel

Eng. Civil CREA RS 128/59-D
Prefeitura Passa Sete RS



PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSA SETE

Avenida Pinheiro, 1.500 – Fone (51)3616-6041/6042 – Fax (51)3616-6903 – Centro – 96908-000 – PASSA SETE - RS

Obra: PAVILHÃO DO ENGENHO VELHO - A=252,44m²

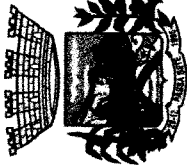
Local: ENGENHO VELHO – PASSA SETE/RS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	30%	30%	20%	20%	100%
		1.303,99	1.303,99	869,33	869,33	4.346,64
2	INFRA-ESTRUTURA	40%	40%	20%		100%
		6.528,00	6.528,00	3.264,00	0,00	16.320,00
3	SUPRA-ESTRUTURA/COBERTURA		40%	40%	20%	100%
		0,00	4.417,92	4.417,92	2.208,96	11.044,80
4	PAREDES OU ELEMENTO DIVISÓRIOS	20%	20%	30%	30%	100%
		10.513,20	10.513,20	15.769,80	15.769,80	52.566,00
5	COBERTURAS E PROTEÇÕES		40%	30%	30%	100%
		0,00	1.948,80	1.461,60	1.461,60	4.872,00
6	PAVIMENTAÇÕES	10%	20%	35%	35%	100%
		1.958,40	3.916,80	6.854,40	6.854,40	19.584,00
7	HIDRO-SANITÁRIO		20%	40%	40%	100%
		0,00	1.797,97	3.595,94	3.595,94	8.989,86
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			50%	50%	100%
		0,00	0,00	3.145,80	3.145,80	6.291,60
	Total das parcelas	20.303,59	30.426,68	39.378,79	33.905,83	
	% do total, de cada parcela	16,37	24,53	31,75	27,34	
	% acumulado	16,37	40,91	72,66	100,00	R\$ 124.014,90
	TOTAL GERAL					R\$ 124.014,90

PASSA SETE, 17 DE MAIO DE 2017

Luiz Fernando Kittel
 Eng. Civil CREA RS 128759-D
 Prefeitura Passa Sete RS



PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSA SETE

Avenida Pinheiro, 1.500 – Fone (51)3616-6041/6042 – Fax (51)3616-6903 – Centro – 96908-000 – PASSA SETE - RS

Obra: PAVILHÃO DO ENGENHO VELHO- A=252,44m²

Local: ENGENHO VELHO – PASSA SETE/RS

ITEM	COMPOSIÇÃO DO BDI ADOTADO PARA A OBRA/SERVIÇO	SIGLA	TAXA %
1	Administração Central	AC	4,00
2	Garantias, Seguros e Imprevistos	G	0,75
3	Riscos	R	0,80
4	Encargos Financeiros	EF	0,78
5	Lucro	L	5,80
6	COFINS		3,00
7	PIS	I	0,65
8	ISS		2,50
	TOTAL		20,00

$BDI = \{ [((1+AC/100) \times (1+G/100) \times (1+R/100) \times (1+EF/100) \times (1+L/100)) / [(1-(I/100))]] - 1 \} \times 100 = 20\%$

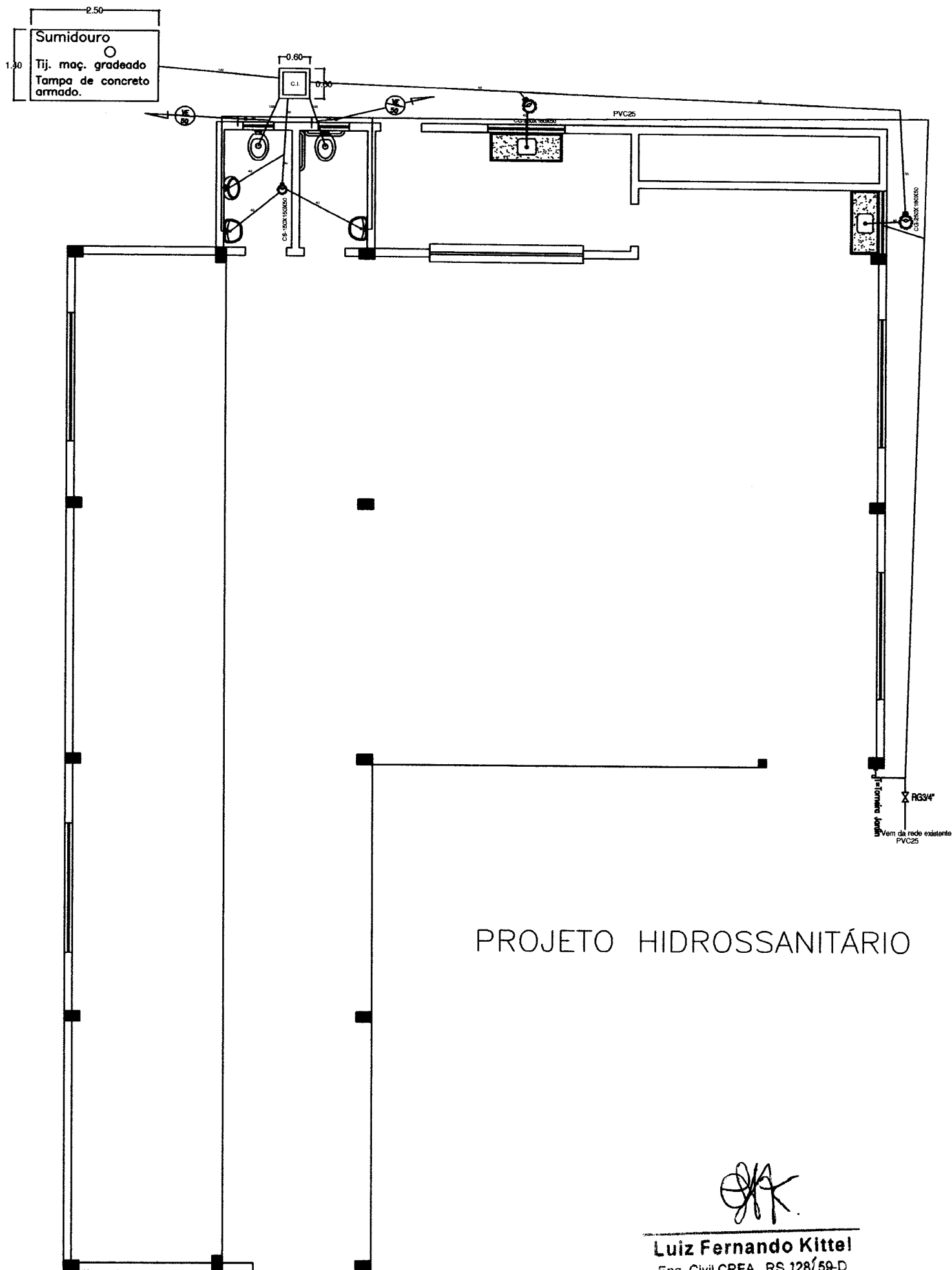
Obs: Não constam no BDI os custos relativos a Serviços Técnicos profissionais, e Serviços preliminares executados no local da obra. Os custos administrativos indicados no BDI, referem-se aqueles incidentes na estrutura administrativa para o gerenciamento do contrato.

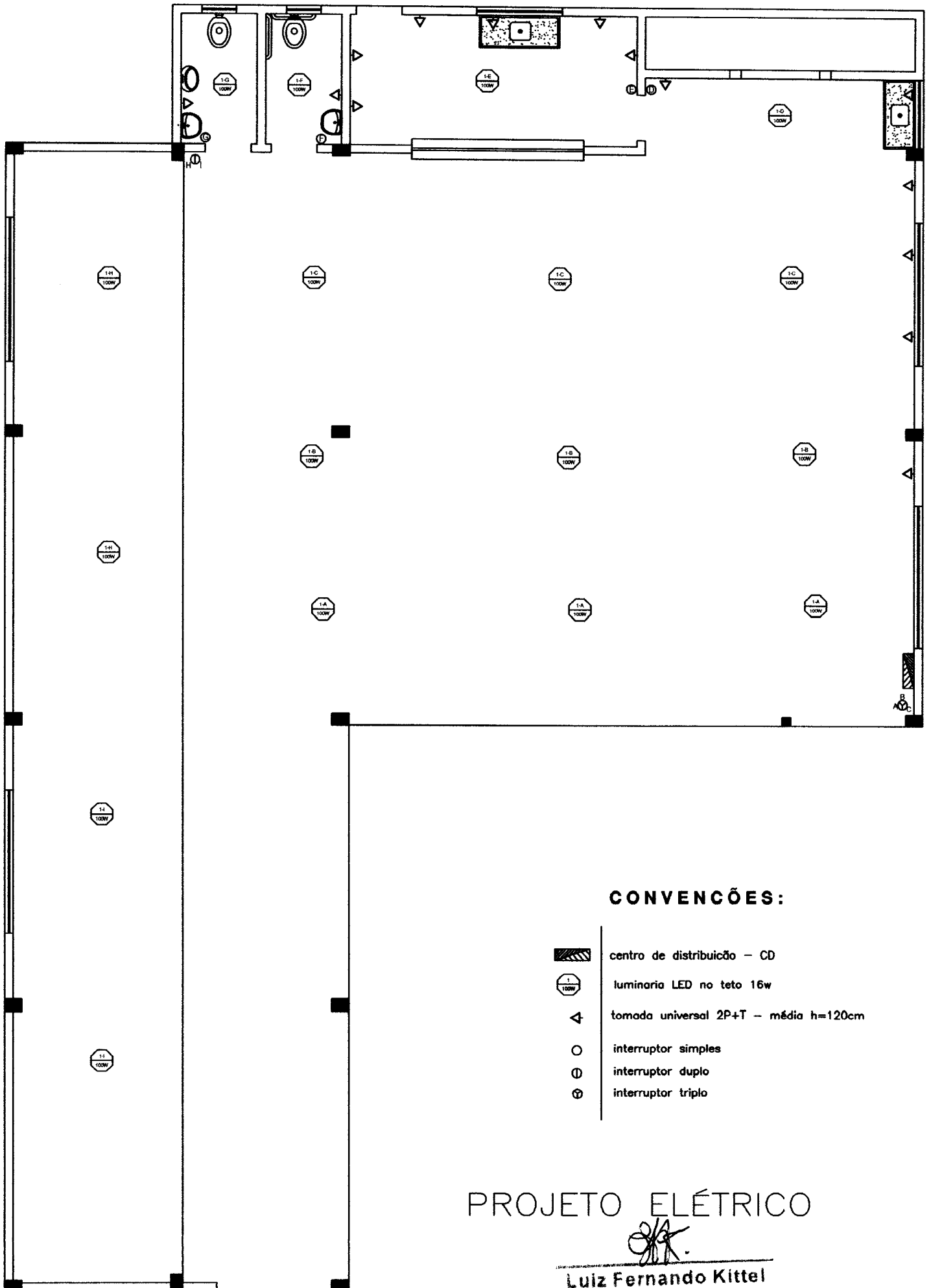
OBS: A provisão para pagamento de IRPJ e da CSLL está embutida no Lucro Bruto - L.

Luiz Fernando Kittle







Eng. Civil CREA RS 128.459-D
Prefeitura Passa Sete RS

PASSA SETE, 17 DE MAIO DE 2017



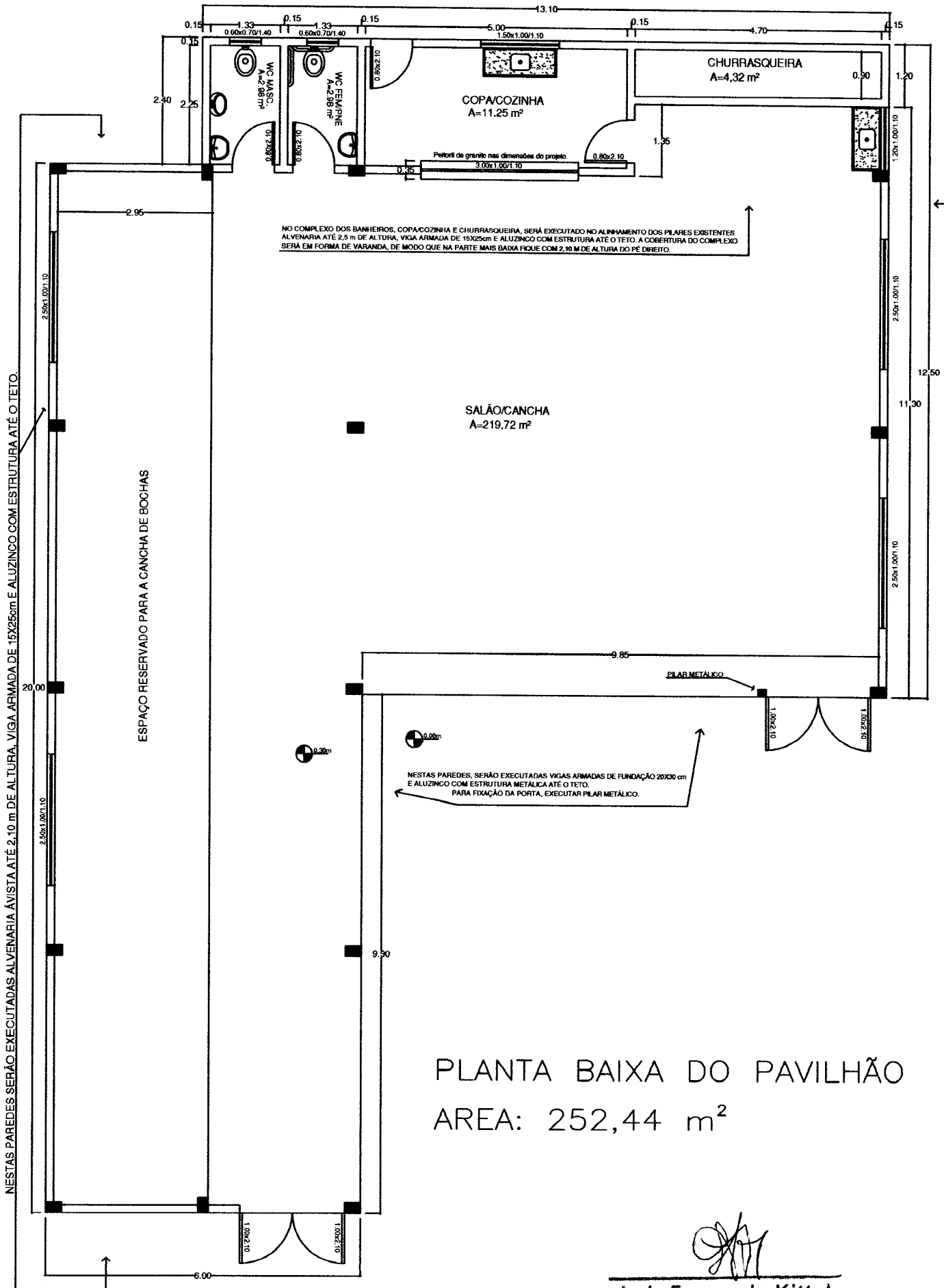


CONVENÇÕES:

-  centro de distribuição – CD
-  luminaria LED no teto 16w
-  tomada universal 2P+T – média h=120cm
-  interruptor simples
-  interruptor duplo
-  interruptor triplo

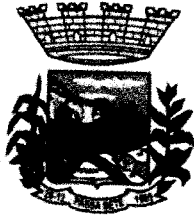
PROJETO ELÉTRICO

Luiz Fernando Kittel
 Eng. Civil CREA RS 128159-D
 Prefeitura Passa Sete RS



PLANTA BAIXA DO PAVILHÃO
 AREA: 252,44 m²


Luiz Fernando Kittel
 Eng. Civil CREA RS 128/59-D
 Prefeitura Passa Sete RS



PREFEITURA DO PASSA SETE-RS
Avenida Pinheiro, 1.500 – Fone (51)3616-6041/6042 – Fax
(51)3616-6903 – Centro –96908-000 – PASSA SETE – RS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA / SERVIÇO: PAVILHÃO DO ENGENHO VELHO – A=252,44 m²

Local da Obra: ENGENHO VELHO - PASSA SETE/RS

OBJETIVOS

1.1. A presente especificação tem pôr objetivo definir os trabalhos de construção citada acima.

GENERALIDADES

2.1. Deverá ser obedecida a seguinte documentação técnica:

Estas especificações técnicas;

Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro;

Projetos;

Normas da ABNT.

2.2. Durante a execução dos serviços a empresa contratada deverá tomar todas as precauções, quanto aos andaimes, tapumes, etc., com a finalidade de garantir uma perfeita segurança ao trânsito de pessoas junto à obra. Para tanto deverá manter uma sinalização adequada.

2.3. Todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

2.4. A empresa contratada deverá apresentar à Fiscalização, antes do início dos serviços, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com a descrição do objeto contratado (execução e/ou projeto), sendo pré requisito para liberação da primeira fatura.

2.5. Conforme o Art. 75 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, salvo disposições em contrário constantes do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

2.6. Será permitida a subcontratação de serviços, os subcontratados, quando empresas, deverão apresentar a mesma documentação exigida da empresa contratada. Quando se tratar de profissional autônomo, este deverá apresentar documentação que comprove a legalização de suas atividades, tais como: ISSQN, carnê de recolhimento do INSS, etc.

2.7. A empresa contratada deverá prestar toda a assistência técnica e administrativa; mantendo na obra um **Mestre Geral com experiência mínima comprovada de 2 anos, o qual não deverá se afastar do local de trabalho durante o horário normal de serviço**. Além disso, deverá ser representada por um técnico, Engenheiro Civil ou Arquiteto, com vínculo à contratada, residente no município que é executado os serviços.

2.8. A empresa contratada deverá comunicar e passar as informações necessárias à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início das atividades; deverá também providenciar e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de segurança necessários ao andamento da obra, bem como elaborar e cumprir o PCMAT, quando a legislação assim exigir, ou seja, atender plenamente as recomendações da NR 18.

2.9. A empresa contratada deverá **providenciar e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de segurança necessários ao andamento da obra, atendendo as recomendações da NR 18.**

2.10. A empresa contratada, além dos equipamentos normais de segurança para seus funcionários, deverá manter a disposição no escritório da obra, capacetes para a Fiscalização e eventuais visitantes.

2.11. A empresa contratada deverá manter no escritório da obra, relação com o nome e função de todos os funcionários da mesma, inclusive os subcontratados.

2.12. A empresa contratada deverá identificar o pessoal na obra, de acordo com sua função, pela cor. O capacete branco será utilizado apenas pelos Engenheiros e Arquitetos e os demais ficarão a critério da empresa contratada.

2.13. A empresa contratada deverá manter limpo o canteiro de obras fazendo a remoção periódica do lixo e entulhos da obra para um local que não venha causar transtornos no decorrer da obra. Na entrega da obra a mesma deverá estar perfeitamente limpa assim como a região do canteiro da obra; Todo resíduo gerado pelos serviços deverá ser encaminhado para aterro, fora do local, licenciado por órgãos ambientais e deverá ser transportado por empresa credenciada por órgãos ambientais, conforme legislação vigente.

2.14. Todo o transporte (vertical e horizontal) de material ou pessoal, que se fizer necessário para a execução da obra, ficará a cargo da empresa contratada.

2.15. A prefeitura deverá fornecer a água, energia elétrica, sendo que as extensões até o ponto de uso serão de responsabilidade da empresa contratada.

2.16. A empresa contratada deverá elaborar o "as built" (como construído) ao longo da execução dos serviços e entregá-lo no final da obra em meio digital. A liberação da última fatura ficará condicionada a apresentação dos referidos projetos como construído.

2.17. São de responsabilidade da empresa contratada os danos causados diretamente à

Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato. O acompanhamento e a fiscalização do contrato pela Administração não excluem ou reduzem essa responsabilidade. A empresa contratada deve facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações da Administração.

2.18. A empresa contratada deverá manter na obra o "Diário de Obras para as anotações diárias (*todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados*). O diário deverá ser preenchido a partir da ordem de serviço, sendo assinado pelo Responsável Técnico da empresa e pelo Engenheiro Fiscal. O diário de obra deverá obedecer ao modelo proposto pela fiscalização e deverá possuir 2 vias (1 via prefeitura e 2 via Empresa). O diário de obras deverá ter tamanho A4. A Primeira via (prefeitura) deve ser micro serrilhada para destacamento.

2.19. A empresa contratada deverá manter na obra duas cópias atualizadas de todos os projetos, especificações e planilha de quantitativos, sendo que uma delas deverá estar permanentemente no escritório da obra e será utilizada apenas pelo Responsável técnico e mestre-de-obras da empresa e pela Fiscalização.

2.20. Nenhum trabalho adicional ou modificação de projeto será efetivado pela Contratada sem a prévia e expressa autorização por escrito da fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

2.21. Todo e qualquer dano aos prédios e patrimônio da prefeitura ou a terceiros, causado em virtude dos serviços executados, será de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo esta providenciar sua recuperação e/ou reposição.

2.22. O prazo máximo de execução dos serviços é de 120 **(CENTO E VINTE) dias corridos**.

2.23. O orçamento analítico deverá ser discriminado e deverá conter: Descrição dos itens, quantidade, unidade, preço unitário (material, mão-de-obra, serviço), total do serviço, subtotal para cada item da planilha e valor total global da proposta. Os preços serão apresentados em duas casas decimais.

2.24. O valor total de cada item da planilha corresponde a uma porcentagem do valor total da

proposta e essa porcentagem pode ser definida como coeficiente de influência. Sempre que o coeficiente de influência superar em mais de 15% o correspondente na planilha da instituição, o excedente será pago somente na última parcela e ainda, se houver acréscimos de serviços (aditivos) do item em questão o mesmo será feito utilizando os valores previstos na planilha da instituição.

- Ex.: ci (instituição) = 0,20 (20%), ci (empresa) = 0,25 (25%) \cup ci (instituição) + 15% = $0,20 \times 1,15 = 0,23$ (23%), $excedente = 0,25 - 0,23 = 0,02$ (2%) $excedente/ci$ (empresa) = $0,02/0,25 = 0,08$, ou seja, 8% do valor do item somente será faturado na última parcela.

2.25. O pagamento será **MENSAL** (exceto pagamento ordinário), conforme cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela empresa contratada, e a planilha de medição deverá seguir o padrão apresentado no **orçamento**.

2.26. A empresa contratada não poderá emitir o último boletim de medição e fatura da obra, enquanto todos os serviços da planilha orçamentária e especificações técnicas não estiverem plenamente concluídos e entregues em perfeitas condições de execução, uso e funcionamento.

2.27. Vigilância e Segurança de Obras: Não será permitido alojamento de funcionários no local da obra, sendo que serão permitidos apenas no máximo DOIS vigilantes (rondas) por obra, pertencentes ao quadro de funcionários da empresa.

2.28. VISITA TÉCNICA: As empresas deverão **obrigatoriamente** participar de uma reunião com seu representante, Engenheiro ou Arquiteto, para que possa ser esclarecido qualquer tipo de dúvida relativa aos projetos, às especificações técnicas e aos quantitativos da obra. Nessa oportunidade será realizada a visita ao local da obra, que será em horário de expediente da Instituição. Os interessados deverão receber desta prefeitura, na ocasião da visita, uma declaração de ter realizado a visita ao local da obra, para que seja obrigatoriamente visada por um servidor devidamente identificado. A declaração deverá ser apresentada em duas vias sendo uma via será arquivada na secretaria de Infraestrutura e a outra deverá ficar com a empresa interessada para complementação da proposta financeira.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Preliminares e Técnicos

SERVIÇOS INICIAIS
Mobilização/desmobilização de máquinas e ferramentas
Cópias e despesas legais/Administração de obra
Limpeza permanente e final da obra
Locação da obra
TRABALHO EM TERRA
Escavação de valas / sapatas
INFRA-ESTRUTURA
Blocos de concreto ciclópico e sapatas
Alvenaria de fundação, tijolo maciço de 20cm ou pedra grês
Viga de Fundação em concreto armado fck 20 Mpa. 22x 30 cm, com 4 ferros de 10 mm estribado com ferro de 5mm c/15cm
SUPRA-ESTRUTURA
Viga cita em concreto armado fck 20 Mpa. 15x 25 cm, com 4 ferros de 10 mm estribado com ferro de 5mm c/15cm
Vergas de portas armadas
PAREDES OU ELEMENTO DIVISÓRIOS
ALVENARIAS
Alvenaria com tijolos 6 furos de chato, 14cm , nos locais onde o projeto marca parede de 15 cm. A parede deverá ser limpa para que fique à vista
Churrasqueira de tijolo maciço, completa, de acordo com o projeto arquitetônico, revestida internamente com refratários

Fechamento laterais com telhas zincolume, espessura 0.5mm, chapa 26, engastadas em estruturas e terças metálicas por parafusos autobrocantes, com uma arruela de metal e uma de neoprene
ESQUADRIAS
Janela basculante de cantoneira 1/8x5/8
Porta de ferro 1 folha, quadro de metalon, dobradiças gonso e chapa 24 (0,80 x 2,10 m)
Porta de ferro 2 folhas, quadro de metalon, dobradiças gonso e chapa 24 (2,00 x 2,10 m)
PEITORIS
Peitoril de granito/basalto, para copa, cozinha e churrasqueira, nas dimensões de projeto
VIDROS
Vidro liso 4mm
FERRAGENS
Cadeado 2"
Fechadura Cilindro Cromada, Papaiz 357 porta de madeira e metal
COBERTURAS E PROTEÇÕES
COBERTURAS
Cobertura com telhas zincolume, espessura 0.5mm, chapa 26, engastadas nas terças metálicas por parafusos autobrocantes, com uma arruela de metal e uma de neoprene. A cobertura formará uma varanda para cobrir o complexo anexo. A mesma será engastada na viga cinta.
PROTEÇÕES
Impermeabilização de vigas de fundações (101x0,18+96x0,15)
PAVIMENTAÇÕES
Colchão de brita
Contrapiso 7cm, com impermeabilizante, armado com ferro 4.2 mm, malha 20x20 cm, polido mecanicamente
Cerâmica PEI 5, com rejunte
Rodapé de cerâmica
HIDRO-SANITÁRIO
Tampo de granito p/ pia, com espelho e bordas, p/ cuba de inox
Cuba de inox AISI 304, espessura da chapa de 0,8mm, dimensões de 40x50x18cm c/ válvula de inox, marca Tramontina ou equivalente, completa e instalada.
Registro Gaveta, 3/4" , pvc, ref tigre
Torneira para lavatório, Presmatic, 1/2", bica alta, mesa giratória, inox
Torneira para pia , inox, de balcão, com diâmetro 1/2", bica alta mesa giratória ,com flexível
Torneira de jardim
Tubulação Água, diâmetro 25 mm, com conexões
Tubo Esgoto, diâmetro 40mm
Tubo Esgoto, diâmetro 50mm

Dispenser de papel toalha, com carga
Tubo Esgoto, diâmetro 100mm
Caixa de Esgoto Impermeavel, 60x60 cm
Caixa sifonada, 150x150x50, saída 50mm
Caixa Gordura sifonada, 250x180x50, saída 50mm
Espelhos
Bacia sanitária com tampa e caixa de descarga
Lavatório s/coluna c/ acessórios, PNE-wc fem.
Lavatório c/coluna c/ acessórios-wc masc.
pinduricos de inóx, nos wcs e cozinha
Papeleira de louça ou inóx
Mictório completo
Barras p/ deficientes
Sumidouro conforme projeto
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Eletroduto de pvc rígido 3/4", de sobrepor, com abraçadeiras e conexões necessárias para ligações aos condutores, ref. Tigre. Para uso geral na elétrica
Cabo de cobre monopolar flexível #1,5mm ² 750V Afumex 70°C
Cabo de cobre monopolar flexível #2,5mm ² 750V Afumex 70°C
Cabo de cobre monopolar flexível #10mm ² 750V Afumex 70°C
Centro de distribuição de sobrepor para 6 disjuntores
Condutete de sobrepor 3/4" e 1 interruptor de 1 tecla simples 15A - com espelho
Condutete de sobrepor 3/4" e 1 interruptor de 3 teclas simples 15A - com espelho
Condutete de sobrepor 3/4" e 1 interruptor de 2 teclas simples 15A - com espelho
Condutete de sobrepor 3/4" e 1 tomada 2P+T 20A padrão brasileiro - com espelho
Disjuntor monopolar tipo europeu curva C para 16 A - 3kA
Disjuntor monopolar tipo europeu curva C para 20 A - 3kA
Luminária plafonier em pvc com lâmpada de led 16 W

ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e restos de materiais, com as instalações perfeitamente executadas e demais atividades inerentes. Se alguns dos serviços não forem aceitos pela fiscalização, os mesmos deverão ser refeitos até a sua total aprovação.

OBS: O BDI está no orçamento.

Passa Sete, 17 de Maio de 2017.



Luiz Fernando Kittel

Eng. Civil CREA RS 128159-D
Prefeitura Passa Sete RS